



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.104 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 5152 de 21/09/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.05			SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.02			DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL	
04.122.0010.2116			MANUT. DO DEPARTAMENTO - VENCIMENTOS	
	895	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	65.000,00
	896	5	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
04.122.0010.2117			MANUT. DO DEPARTAMENTO - OUTRAS	
	897	5	3.3.90.30 ATIVIDADES	100.000,00
	898	5	3.3.90.39 MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
			Total da Suplementação	244.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.104 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 21 de Setembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 21/09/2017
Neiva de Barros Oliveira